

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-03-03102022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 03 de Outubro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0303102022 e Dispensa de Licitação nº DI-03-03102022, no o valor global de R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 601 / 702; Projeto/Atividade: 2072 / 2114; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0101.001/ 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 03 de Outubro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-016-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-016-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-04102021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: MARLEIDE BARBOSA DE NOVAES, CPF: 007.030.555-26, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 04 de Outubro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 04 de Outubro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/10/2022. Barra do Mendes – Bahia 03 de Outubro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-017-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-017-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-04102021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: LÍDIA BARRETO SODRÉ ARAÚJO, CPF: 047.735.865-91. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 04 de Outubro de 2022 e alteração do objeto do referido contrato, passando a vigorar com o seguinte objeto: locação de imóvel situado na praça Senhor do Bonfim, nº 31, centro, cep 44990-000, Barra do Mendes, para funcionamento do Centro da Educação Multidisciplinar / Educação Especial, do município de Barra do Mendes - Ba. Passando para a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 601 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2072 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; 2064 – Gestão do Fundeb 30%; Elemento de Despesa: 3390.36.00; Fonte de Recursos: 0101.001 / 0119.019; Sub Elemento – Locação de Imóvel. Barra do Mendes - Bahia, 03 de Outubro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-012-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-012-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01042021.
CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIZAN MARTINS ANDRADE, CPF nº 426.776.965-68, OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Barra do Mendes - Bahia, 04 de outubro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.